



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230818091728**, intitulada **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N° 0094/2023 - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 18/08/2023 09:21 | **Autorização:** 18/08/2023 09:21 | **Circulação:** 21/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01739, 21/08/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Foi concedida à servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Regente de Digitador (a), lotada na Secretaria de Educação, Licença Especial (Prêmio) de 6 (seis) meses, correspondente ao primeiro decênio (ciclo de 2002 a 2012), com afastamento remunerado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozado de 02 de agosto de 2023 a 29 de janeiro de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 23/97 e demais disposições legais aplicáveis.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230818091728&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 18:37